

ANEXO III – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A finalidade do presente instrumento é promover o registro de preços PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBTENÇÃO DE AVCBs EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, indispensável quando se trata de segurança, conforme as necessidades, e que serão destinados aos prédios próprios e alugados para uso da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, fazendo jus à sua responsabilidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A obtenção e a atualização dos AVCBs são essenciais para garantir a segurança de todos que frequentam nossas instalações e para atender aos requisitos legais e regulatórios. Estes certificados são fundamentais para assegurar que nossos imóveis estejam adequados às normas de prevenção e combate a incêndios, conforme as diretrizes do Corpo de Bombeiros.

Execução com Obtenção de AVCB: Prestação de serviços especializados contemplando a execução completa das adequações necessárias para a obtenção de novos AVCB's para edificações que ainda não possuem o certificado, incluindo todas as intervenções exigidas pelos projetos de segurança contra incêndio.

Adequação e Regularização: Execução das adequações técnicas nas edificações, conforme exigências do Corpo de Bombeiros, incluindo ajustes em sistemas de prevenção e combate a incêndio, sinalização, iluminação de emergência e demais itens necessários à conformidade.

Avaliação Técnica: Realização de vistoria técnica inicial para levantamento das condições atuais das edificações, identificação de não conformidades e definição das intervenções necessárias para atendimento às normas vigentes.

Aprovação e Acompanhamento: Elaboração ou atualização dos projetos técnicos, protocolo junto ao Corpo de Bombeiros, acompanhamento integral do processo, atendimento a eventuais exigências técnicas e execução dos ajustes solicitados até a efetiva emissão do AVCB.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

A Contratada deverá apresentar comprovação de vínculo profissional, podendo ser mediante contrato social, registro de carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize pela execução dos serviços (Súmula 25);

A Contratada deverá apresentar a comprovação de que a empresa possui em seu quadro de pessoal, até a data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado acompanhado obrigatoriamente, Certificado de Acervo

Técnico (CAT) emitido pelo CREA ou CAU, comprovando a execução de parcelas de relevância (Súmula 23).

A contratada deverá comprovar a capacidade técnico-operacional, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Súmula nº 24 TCESP, deverá ser apresentada mediante apresentação de um ou mais Certidões de Acervo Operacional - CAO, emitidas pelo Conselho competente, e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviços de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução, e devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, admitindo o somatório, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação:

EXIGIDOS		50,00%
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	8,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 5001 À 10000 M2	GL	3,00
Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	UN	8,00
EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA OU SUPERIOR	M3	48,00
TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 2 1/2', INCLUSIVE CONEXÕES	M	1305,00

CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM ²	M	1800,00
Abriço de hidrante de 2 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	82,00
Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m ³ /h	UN	8,00

Para a correta prestação dos serviços, que deverão ser realizadas periodicamente, a Contratada deverá realizar os serviços e utilizar materiais e acessórios que obedeçam às exigências e normas técnicas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:

- **Decreto nº 63.911:2018 3** - Institui o regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco no estado de São Paulo;
- **ABNT/CB-24** - Comitê Brasileiro de segurança contra incêndio;
- **NBR 5410: 2004** - Instalações elétricas de baixa tensão;
- **NBR 5419: 2015** - Proteção de Estrutura contra descarga atmosférica;
- **NBR 9077: 2001** - Saída de emergência em edifícios;
- **NBR 10897: 2014** - Sistema de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos;
- **NBR 10898: 2013** - Sistema de iluminação de emergência;
- **NBR 11742: 2003** - Porta corta-fogo para saída de emergência;
- **NBR 11785: 1997 3** - Barra antipânico;
- **NBR 12693: 2013** - Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- **NBR13714: 2000** - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- **NBR 13523: 2008** - Central de gás liquefeito de petróleo 3 GLP;
- **NBR 14100: 1998** - Proteção contra incêndio - Símbolos gráficos para projeto;
- **NBR 17505: 2013** - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis;
- **NBR 17240: 2010** - Sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- **NR 06** - Equipamento de Proteção Individual;
- **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

- **NR 18** - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- **NR 23** - Proteção contra incêndio;
- **NR 35** - Trabalho em altura;
- Manual ANVISA de segurança contra incêndio em estabelecimentos assistenciais de saúde;
- Instruções Técnica do Corpo de Bombeiros Polícia Militar do Estado de São Paulo.

4. ESTIMATIVAS DE VALORES

O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.619.740,77 (Oito milhões, Seiscentos e Dezenove mil, Setecentos e Quarenta reais, e Setenta e Sete centavos), conforme Planilha Orçamentária anexa.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Promover o registro de preços de novos equipamentos e recarga de extintores próximos ao vencimento, em virtude de necessidades futuras, para que sempre que houver demanda de pronto uso, geralmente com urgência na necessidade de fornecimento, haja maior agilidade na forma de providencias, a fim de que não ocasione possíveis e irreparáveis prejuízos devido à sua falta, com a prerrogativa da discricionariedade de agir conforme suas expensas demandarem, havendo a flexibilização e adequação aos recursos disponíveis.

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelas vantagens que traz para administração, pois permite as seguintes facilidades:

- Reserva de dotação orçamentária só é realizada quando ocorre a solicitação de compra, não sendo necessário comprometer valores de orçamento, pois não há um contrato específico, mas apenas preços registrados com fornecedores;
- Simplificação da burocracia administrativa, pois em lugar de diversos processos licitatórios, dos quais decorrem inúmeros contratos é possível

realizar uma única licitação para o referido objeto e ainda elimina o fracionamento indevido das licitações.

6. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na seleção de uma empresa que operará sob o regime de registro de preço. O modelo de gestão será baseado na emissão de Ordens de Serviço individuais, precedidas de orçamento e vistoria. A contratada será responsável pela execução dos serviços de prevenção e combate a incêndio, assim como pela obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do prédio selecionado.

7. CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar. Fica evidenciado que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBTENÇÃO DE AVCBs EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO** por meio de registro de preços é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

8. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DA INFORMAÇÃO

Não há qualquer óbice quanto a publicidade das informações, na medida em que por se tratar de contratação pública de itens comuns, não havendo especificidades e/ou aplicações que demandem sigilo.

Eng. Paulo César Félix Junior
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CREASP 5062882668